Transportar crianças com segurança

Um guia do DEMUTRAN para segurança de nossas crianças

—

Nilson Alcides Gaspar

Prefeito do Município de Indaiatuba

Dirlei Francisco da Rocha

Autoridade de Trânsito do Município

Robenilton Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Edson Issamu Yoshida

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)

Murilo da Silva Mello

Coordenador de Operações - DEMUTRAN

Yuri Akich Rosa da Silva Fermino

Agente de Trânsito - Educação de Trânsito - DEMUTRAN

Elaborado pela Educação de Trânsito do DEMUTRAN em junho/2021



Transportar do jeito certo é sempre mais seguro!

As crianças, por sua estatura e peso menores do que de um jovem ou adulto, **requerem maior cuidado** ao serem transportadas nos veículos para **mantê-las seguras.**

Seja no dia a dia para levá-las à escola ou em uma viagem de fim de semana, **os cuidados no transporte** das crianças devem **sempre ser prioridade**, afinal nunca sabemos quando um acidente pode acontecer. P**rotegê-las é um dever de todos** nós - pais, parentes e responsáveis.

Este guia tem o intuito de ajudar nesse objetivo! Vamos conferir?

AUTOMÓVEIS

Lugar de criança é no banco traseiro!



As crianças com idade **inferior a dez anos e que não tenham atingido 1,45 m** (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura devem ser transportadas nos **bancos traseiros** usando individualmente **cinto de segurança ou dispositivo de retenção equivalente.**

Mas existem exceções? Veja abaixo!

O transporte de criança com idade inferior a dez anos pode ser realizado no **banco dianteiro do veículo**, com o **uso do dispositivo de retenção adequado ao seu peso e altura**, nas seguintes situações:

I - quando o veículo for dotado exclusivamente deste banco;

II - quando a quantidade de crianças com esta idade exceder a lotação do banco traseiro;

III - quando o veículo for dotado originalmente (fabricado) de cintos de segurança subabdominais (dois pontos) nos bancos traseiros;

IV - quando a criança já tiver atingido 1,45m de altura.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Dependendo da idade e da estatura da criança, apenas o uso do cinto de segurança não é suficiente para mantê-la segura, podendo, inclusive, gerar desconforto e machucá-la.

Por isso foram projetados e aprovados dispositivos de segurança que oferecem maior proteção e conforto aos pequenos. Seu uso correto é obrigatório pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Vejamos quais são estes dispositivos e em quais casos eles se aplicam:

Bebê conforto



Deve ser utilizado por:

a) crianças com até um ano de idade;

b) crianças com peso de até 13 kg, conforme limite máximo definido pelo fabricante do dispositivo.

Cadeirinha



Deve ser utilizada por:

a) crianças com idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos;

b) crianças com peso entre 9 e 18 kg, conforme limite máximo definido pelo fabricante do dispositivo.

Assento de elevação



Deve ser utilizado por:

a) crianças com idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio;

b) crianças com até 1,45 m de altura e peso entre 15 a 36 kg, conforme limite máximo definido pelo fabricante do dispositivo.

Cinto de segurança



Deve ser utilizado por:

a) crianças com idade superior a sete anos e meio;

b) crianças com altura superior a 1,45m.

Instale corretamente os dispositivos



Leia atentamente as instruções do fabricante quanto à devida fixação dos dispositivos nos bancos, certificando-se que eles estejam bem instalados.

Um dispositivo mal instalado aumenta os riscos de danos às crianças em caso de acidentes.

GRAVÍSSIMA

É a natureza da infração por transportar as crianças em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

7 pontos na CNH
R$ 293,47

A VIDA DE UMA CRIANÇA VALE MUITO MAIS QUE ESTES R$ 293,47 DA MULTA.

PROTEJA-AS, SEMPRE!

MOTOS

Criança menor de 10 anos e moto não combinam!



A legislação de trânsito teve uma importante alteração recentemente: agora, crianças **menores de 10 anos** ou que não tenham, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança **não podem ser transportadas em motocicletas, motonetas ou ciclomotores.**

A infração a esta norma é **gravíssima** e, além da multa, o condutor tem **suspenso seu direito de dirigir**.

Criança segura na moto



As crianças acima de 10 anos podem ser transportadas em motocicletas, motonetas e ciclomotores, sempre de maneira segura:

- Utilizando **capacete de tamanho adequado** a sua cabeça, com a **cinta jugular bem ajustada** e **viseira abaixada;**
- Com **vestimenta e calçados adequados** (roupas que protejam o corpo: mangas e calças compridas, calçados fechados);
- **JAMAIS** sendo transportada na frente do piloto - sobre o tanque, por exemplo, ou entre o piloto e outro passageiro.

BICICLETAS



Pedalar é divertido e saudável, mas também precisa de segurança!

Geralmente, crianças amam pedalar. É uma excelente brincadeira e exercício, mas os pais e responsáveis precisam estar atentos para que essa atividade seja segura para elas!

Vamos listar algumas normas e dicas de segurança para que nossas crianças pedalem sem medo de serem felizes! É muito importante que os responsáveis por elas, ensinem - por palavras e por exemplo - a necessidade de se protegerem enquanto curtem a pedalada.



Revisão da bicicleta e equipamentos de segurança

Faça uma **revisão regular** dos itens essenciais da bicicleta da criança: **freios, correntes, pneus...** certifique-se que tudo esteja bem.

Além disso, é importante adquirir equipamentos de segurança que, muitas vezes, não acompanham a bike na hora da compra, como **retrovisor, buzina, refletores frontais e traseiros.**

Não permita que a criança utilize uma bicicleta com alguma avaria em qualquer de suas peças ou equipamentos.

A criança também precisa de sua proteção pessoal



Além da bicicleta, as **crianças também precisam se equipar** para pedalarem seguras. Itens essenciais para isso são:

- Capacete
- Joelheiras
- Cotoveleiras

Utilize os equipamentos corretos de acordo com a idade e altura da criança, sempre seguindo as recomendações do fabricante. Assim, elas ficam mais seguras em caso de quedas.

Pedalando de maneira segura



Crianças pequenas devem pedalar em **áreas sem trânsito** como parques ou praças, pois ainda estão aprendendo a pedalar e isso precisa ocorrer em ambiente seguro.

Ao pedalar na rua, a criança (e quem a acompanha) deve dar preferência para **ciclovias/ciclofaixas** ou **vias que tenham velocidade máxima entre 30 e 40 km/h.**

Elas devem sempre pedalar pelo **lado direito da via**, **respeitando os sentidos de direção e toda a sinalização existente.**

A **supervisão de um adulto** na pedalada de uma criança é essencial para o aprendizado e segurança dela.

TRANSPORTANDO PARA A ESCOLA



Antes de sair de casa



Tudo o que falamos antes sobre o transporte de crianças deve ser estritamente observado no trajeto casa - escola - casa. Ok?

Além destes cuidados, vamos falar de mais alguns:

- **Mochilas e outros objetos de carga** das crianças devem ser acondicionadas no **porta-malas.** É muito mais seguro!
- **Não saia com pressa.** Planeje bem sua rotina: horário de partida, rota e sempre saia com antecedência de casa para a escola. A pressa nos faz ficar menos cuidadosos no trânsito e pode gerar infrações e acidentes!

Durante o trajeto



Mantenha-se atento a toda sinalização de trânsito durante o trajeto, obedecendo-a com exatidão.

Elimine as distrações, principalmente o **uso do celular ao volante,** mesmo parado em um semáforo vermelho. Sua atenção é fundamental para a sua segurança e das crianças que transporta!

Se aproximando da área escolar



Chegando próximo à **área escolar**, reduza a velocidade para **30 km/h**.

Mantenha-se atento a toda movimentação ao redor da escola, principalmente na **travessia de pedestres**.

Se houver uma faixa de pedestres na área escolar e visualizar pessoas desejando atravessar, reduza a velocidade, sinalize ao condutor de trás sua intenção de parar e, então, pare o veículo até a completa travessia dos pedestres.

Embarque e desembarque



Se houverem **vagas de embarque/desembarque** na área escolar, **seja breve ao usá-las** pois precisa haver rotatividade para que o maior número de veículos faça uso.

Evite utilizar as vagas para veículos escolares (ônibus, vans). Eles precisam de espaço e tempo para um embarque/desembarque seguros.

JAMAIS embarque ou desembarque crianças em **fila dupla**, porque isso atrapalha o fluxo e gera riscos à segurança delas.

O **embarque/desembarque** das crianças deve ser sempre pelo **lado da calçada**.

E aí? Aprendeu muita coisa?



Esperamos que sim! Alguns conceitos talvez você já sabia mas não praticava e, outros, talvez tenha até mesmo esquecido... Entretanto, o que mais desejamos é que tudo o que apresentamos aqui e o que você aprender ou relembrar em outras fontes (imprensa, autoescola, palestras...) seja transformado em ações de proteção a si mesmo, às crianças que você cuida e a todos que estão a sua volta.

Suas decisões no trânsito afetam mais pessoas do que você imagina! Pense nisso!

No trânsito, seja responsável. Seja consciente!

DEMUTRAN
INDAIATUBA

Com você por um
trânsito mais seguro

PREFEITURA DE
INDAIATUBA
PENSANDO EM VOCÊ